

# Pagamento de tempo em simulador: SNA lança plataforma on-line de cadastro para elegíveis da Gol receberem os valores do acordo

Dando continuidade ao processo de pagamento dos valores do acordo judicial sobre pagamento de tempo em simulador da Gol Linhas Aéreas, o SNA lançou uma plataforma on-line para que os comandantes e copilotos inativos, elegíveis na ação, possam se cadastrar para receber os valores do acordo judicial.

O cadastro começou no dia 10 de janeiro por WhatsApp e e-mail, após a Gol depositar a última parcela do acordo judicial.

Para se cadastrar, os comandantes e copilotos que exerceram essas funções na Gol entre 1º de novembro de 2016 e 26 de setembro de 2023, devem acessar o link: <https://www.aeronautas.org.br/beneficiario-simulador-gol/>

IMPORTANTE: os aeronautas elegíveis na ação que já realizaram seu cadastro via WhatsApp ou e-mail NÃO precisam se cadastrar novamente.

Após preencher o formulário on-line, o SNA fará a validação dos dados e encaminhará o Termo de Adesão ao Acordo Judicial, que deverá ser assinado e devolvido ao sindicato pela plataforma on-line. O Departamento Financeiro do sindicato realizará o pagamento dos valores nas contas indicadas em até cinco dias úteis.

Em caso de dúvidas durante a utilização da plataforma, entre

em contato com o SNA através do e-mail:  
[cadastro@aeronautas.org.br](mailto:cadastro@aeronautas.org.br).

Os comandantes e copilotos elegíveis na ação que não constam na lista, devem enviar um e-mail para [juridico@aeronautas.org.br](mailto:juridico@aeronautas.org.br) com o assunto: "ACORDO JUDICIAL SIMULADOR GOL".

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

### **Associe-se ao SNA**

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!